



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 11.065/2023

**AUTORIZA O EXECUTIVO A INSTITUIR A
FEIRA DE EXPOSIÇÃO AVIÁRIA NO
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Campo Grande - MS

Aprova:

Art. 1º Fica autorizado pelo executivo a Feira de Exposição Aviária, no Município de Campo Grande/MS, a ser celebrado, anualmente, no mês de agosto.

Parágrafo único. O evento instituído no **caput** deste artigo, passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 2º O evento deverá ser realizado no parque de exposições Laucídio Coelho.

Art. 3º O Festival Encontro de Avicultores tem por objetivo:

I - Promover o encontro dos grupos de avicultores da cidade, com o intuito de expor suas aves, trocar experiências e produtos e dar visibilidade aos seus negócios.

II - Divulgar e valorizar a atividade avícola no município de Campo Grande/MS.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02 de agosto de 2023.

VALDIR GOMES
Vereador - PSD



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

JUSTIFICATIVA

A propositura em apreço, tem o objetivo reunir avicultores de Campo Grande/MS, para compartilhar experiências, discutir desafios e promover o desenvolvimento sustentável do setor. O festival será uma oportunidade única para os participantes trocar experiências e produtos e dar visibilidade aos seus negócios. divulgar e valorizar a atividade avícola no município de Campo Grande/MS.

Diante do exposto, consideradas e a relevância da proposta apresentada espero contar com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei.

Campo Grande/MS, 02 de agosto de 2023.

VALDIR GOMES
Vereador - PSD